

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 027759/2022-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 06 de dezembro de 2024:

Parecer Técnico n.º 335/2024 SMO-IE

Contrato Administrativo n.º 137/2024-SMSA.	Ordem de Serviço n.º 016/2024 Prazo de Execução da Obra.
--	---

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: SUS (1.601.3110).

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS – LTDA.

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 239/2023-SMSA.

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2024-SMSA.

Objeto: Promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do instrumento contratual.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094 Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - LTDA.

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

RESULTADO DA ELEIÇÃO INTERNA - HCSA

CONSIDERANDO a Resolução 2.147 de 17 de junho de 2016, foi realizada em 04 de dezembro de 2023, Eleição Interna para função de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico do Hospital da Criança Santo Antônio – HCSA.

Após contagem dos votos, os resultados são os seguintes:

Chapa 1:- Porcentagem de votos: 33,3%

Integrantes:

1. Fernando André Martins
2. Ricardo Lobato Frota

Chapa 2:- Porcentagem de votos: 45% (eleitos)

Integrantes:

1. Aline Sant'Ana Ribeiro – CRM-RR 2184 - Diretora Clínica
2. Peter Coutinho Mello – CRM-RR 1893 – Vice-Diretor Clínico

Chapa 3:- Porcentagem de votos: 13,5% -

Integrantes:

1. Máximo Eduardo Colina Cal
2. Yosvany Díaz Márquez

Informamos, ainda, que em decorrência do processo eleitoral, os membros da Chapa 2 foram eleitos para ocupar os cargos de Diretor Clínico e Vice-Diretor Clínico do Hospital da Criança Santo Antônio (HCSA). A nova gestão mandato de dois anos, a contar de 11/12/2023.

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Saúde

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6794E5AD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 082/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os servidores Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101, Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095, Yves Quadros de Castro, Engenheiro Civil, CREA 0918047668, da fiscalização/supervisão serviços de recuperação de estradas vicinais, com pavimentação, no município de Boa Vista/RR, objeto do Processo nº 10222/2024 SMO do Contrato nº 743/SMO/GC/DPLAN/2024, sob responsabilidade técnica da empresa HBT ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º – Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, para substituir na fiscalização/ supervisão dos serviços descritos.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 04 de dezembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024918/2022/SMO

Espécie: OITAVO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 178/SMO/GC/DEPLAN/2023.

Objeto:

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 90 (noventa) dias, a partir do encerramento do prazo vigente.

1.2 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da Vigência do Contrato 178/SMO/GC/DEPLAN/2023, originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir do encerramento do prazo vigente

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprios.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CAPITAL CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 9726/2021 – SMO

Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 343/SMO/SA/2021

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 343/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109. Categoria Econômica:

